

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da
Silva
Grupo de Licitações e Contratos - DA

DESPACHO

Nº do Processo: 163.00000571/2024-85

Interessado: Gerencia Administrativa - DA

Assunto: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL LOCADO NA CIDADE DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP.

1 – De acordo com a pesquisa de preços efetuada, verifica-se que o preço apresentado pela empresa vencedora é razoável, nos termos do *inciso III do artigo 2º do Decreto Estadual nº 36.226/92*.

2 – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no *artigo 32, item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP*, e no uso da competência constante dos *artigos 1º e 5º do Decreto Estadual nº 31.138/90 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 37.410/93*, **DISPENSO DE LICITAÇÃO** a contratação de serviços de reforma predial para o escritório da Fundação ITESP de Mirante do Paranapanema, a ser firmado com a empresa **MICROMIR INFOSEG ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: **12.022.908/0001-85**, no valor total de **R\$14.447,00**(quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), *nos termos do artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21, c/c artigo 24 inciso II da Lei estadual nº 6.544/89*,.

3 - Declaro dispensada a prestação de garantia prevista no *artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21*.

4 - Nos termos do artigo 32 item 6 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e do artigo 14 inciso I do Decreto – Lei Estadual nº 233/70, **AUTORIZO a RESERVA, DESPESA e seu posterior EMPENHAMENTO** no valor

total de R\$14.447,00(quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), em favor da MICROMIR INFOSEG ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 12.022.908/0001-85.

5 - Encaminhe-se à Gerência Financeira e Orçamentária para emissão dos respectivos empenhos. Após, a Gerência Administrativa para publicação do extrato de empenho.

ITESP/DAAF, 20 de fevereiro de 2024.

FELIPE CARMONA CANTERA

Diretor Adjunto

Diretoria Adjunta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Carmona Cantera, Diretor Adjunto**, em 21/02/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020039788** e o código CRC **90604AB3**.
